

Rio de Janeiro, 04 de Novembro de 2014.

Ao

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Município do Rio de Janeiro - RJ

Ref.: Relatório de Serviços de Consultoria

1. Introdução

Encaminhamos a V. Sas. o nosso relatório a respeito dos serviços de consultoria que realizamos nesse Sindicato.

Conforme nossa proposta o trabalho visa a revisão das demonstrações contábeis do exercício de 2013, para subsidiar a emissão de parecer do Conselho Fiscal referente as contas do exercício de 2013.

2. Demonstrações Contábeis de 2013

Revisamos as demonstrações Contábeis do exercício de 2013, elaboradas pela empresa Augusto Prates Contadores, composta do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício e do Balancete de Verificação de 01/01/2013 até 31/12/2013. Do exame efetuado, apresentamos os seguintes destaques:

- ✓ Disponibilidade financeira em 31/12/2013 - R\$ 229.412,10, dos quais R\$ 196.989,33, encontram-se aplicados
- ✓ Valores a receber - R\$ 36,202,02
- ✓ Ativo Imobilizado - R\$ 214.514,19
- ✓ Obrigações a pagar - R\$ 7.785,20
- ✓ Patrimônio Líquido - R\$ 471.343,11
- ✓ Recursos capitados no exercício de 2013 - R\$ 876.736,23
- ✓ Receitas obtidas das aplicações - R\$ 25.115,00
- ✓ Outras receitas - R\$ 13.752,21
- ✓ Total de despesas incorridas em 2013 - R\$ 1.028.190,66
- ✓ Déficit apurado no exercício de 2013 - R\$ 112.587,22

O Déficit do exercício de 2013 está composto da seguinte forma:

CONTAS	VALORES
<u>Receitas:</u>	
Captação de Recursos	876.736,23
Receitas de Aplicações	25.115,00
Outras Receitas	13.752,21
<u>Total das Receitas (1)</u>	<u>915.603,44</u>



Despesas:	
Impostos incidentes sobre serviços	119,00
Despesas com Pessoal	463.710,76
Serviços Terceirizados	112.845,08
Despesas Administrativas	192.524,47
Despesas Financeiras	43.336,13
Despesas Tributárias	53.445,04
Outras Despesas Operacionais	162.210,18
Total das Despesas (2)	1.028.190,68
Déficit do Exercício de 2013 (1) – (2)	112.587,22

3. Parecer do Conselho Fiscal

Com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer do Conselho Fiscal do Sindicato sobre as contas do exercício de 2013, elaboramos, a título de sugestão, uma minuta do citado documento que se encontra anexada a este relatório. Nesta minuta procuramos abordar os principais destaques das Demonstrações Contábeis do exercício de 2013 e apresentar observações sobre os aspectos mais importantes e que representam reflexos significativos nas Demonstrações Contábeis, quais sejam:

- ✓ **Bens patrimoniais:** até 31 de Dezembro de 2013 não tinha sido realizado nenhum inventário físico dos bens patrimoniais do Sindicato e, além disso não existem controles adequados sobre os referidos bens. Portanto, não é possível afirmar que esteja correto o valor consignado no Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2013 relativo ativo imobilizado.
- ✓ **Depreciação:** Em função da inexistência de inventário físico e controles dos bens patrimoniais, não vem sendo calculada e contabilizada a depreciação desses bens. Assim, as Demonstrações Contábeis não refletem a perda pelo desgaste e obsolescência do ativo imobilizado do Sindicato.
- ✓ **Provisão para Contingência:** Conforme relatório do escritório de advocacia Monteiro & Tocantins, consta uma ação civil pública movida pelo Ministério Público Federal, em 16/06/2009, em face do jornalista Celso Cordeiro, do Sindicato dos Jornalistas e do Presidente à época, Nacif Elias, requerendo devolução de valores supostamente recebidos indevidamente, frutos da concessão de aposentadoria excepcional pela anistia política. O advogado classificou como provável a probabilidade de perda da mencionada ação, cujo valor está estimado em R\$ R\$ 1.009.540,42, com risco de sucumbência de 90%. Considerando a expressividade do valor em relação ao patrimônio líquido do Sindicato e, ainda, os desdobramentos que poderão advir no curso do processo, não foi feito o provisionamento do valor desta causa.



É importante ressaltar que o Conselho Fiscal do Sindical tem toda a liberdade de excluir, acrescentar ou alterar tudo aquilo que julgar conveniente no sentido de melhorar o documento.

4. Prestação de Contas

Conforme o Estatuto Social do Sindicato, a prestação de Contas deve conter os seguintes documentos: a) relatório da diretoria sobre as atividades do Sindicato no ano anterior (2013); b) balanço anual e o respectivo parecer do Conselho Fiscal e c) plano de atividades para o ano que se inicia (2014).

O nosso trabalho, juntamente com o Balanço Anual assinado pela empresa Augusto Prates Contadores, atende ao item (b) da prestação de contas, que é de responsabilidade do Conselho Fiscal.

Os itens (a) e (c) entendemos que são de responsabilidade da Diretoria.

Atenciosamente,


José de Melo

Contador CRC-RJ 018.619-1